



Of. nº 10/2020-SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 29 de junho de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
EMERSON FERNANDO LOURENÇO
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 953/2023 - PROTOCOLO Nº 95939/2023.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, Ofício nº 41-SEG/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

FÁTIMA DAUDT
PROTOCOLO
DOC N° 459/23 15.51

18/06/2023

Fátima Daudt



Ofício nº 41-SEG/2023

Novo Hamburgo, 27 de junho de 2023.

À Sua Senhoria, o Senhor
Vereador CRISTIANO COLLER
Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Rua Almirante Barroso, 261 – Centro
93.510-060 NOVO HAMBURGO RS

Assunto: Requerimento nº 953/2023.

Senhor Vereador

1. Ao cordialmente cumprimentar Vossa Senhoria, passo a tratar do Requerimento nº 953/2023, versando sobre “informações da Guarda Municipal”.
2. Acerca do assunto, seguem transcritos os quesitos formulados e as respostas que lhes correspondem.
 - 2.1. “Quantas multas foram aplicadas na sexta 16/6 e sábado 17/6 na Vila Integração?”
Não há registro de autuação por infração de trânsito nestas datas e local.
 - 2.2. “Existe a possibilidade em virtude dos acontecimentos terem exigido que os moradores em desespero utilizaram motos e veículos sem capacete e cinto terem as multas canceladas?” Resposta prejudicada em face da ministrada ao quesito anterior.
3. A propósito de notificações de auto de infração de trânsito, quaisquer que sejam, é facultado ao cidadão recorrer na esfera administrativa e/ou judicial.

Atenciosamente


ROBERTO JUNGTHON
Secretário de Segurança